

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.
Recife, 15 ABR 2005.

aa) Conselheiro Romeu da Fonte - Presidente da 2ª Câmara em exercício
Auditor Marcos Antônio Rios da Nóbrega - Conselheiro em exercício e Relator
Auditor Carlos Maurício Cabral Figueiredo - Conselheiro em exercício
Fui presente: Dra. Maria Nilda da Silva - Procuradora

(Transcritos do DOE nº 072, de 19 ABR 2005)

4.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

E se o Meu povo, que se chama pelo Meu Nome, se humilhar, e orar, e buscar a minha face, e se desviar dos seus maus caminhos, então Eu ouvirei do céu, e perdoarei os seus pecados, e sararei a sua terra. (II Crônicas 7:14).

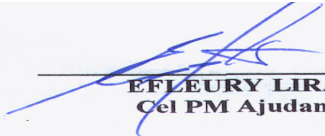
4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem alteração)

a) CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:


EFLEURY LIRA LEITE
Cel PM Ajudante Geral

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 2005

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 077



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 29 - (SEXTA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO - A Cargo da DGO

Oficial de Dia - Ten Cristina DF

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 472, de 07 ABR 2005

EMENTA: Designa e dispensa Coordenadores, Orientadores Educacionais, Professores, Instrutores e Monitores, para o ano letivo de 2005 no Colégio da Polícia Militar

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade do ensino no Colégio da Polícia Militar e considerando as disposições contidas no Art. 12 da Portaria nº 372, de 14 MAR 91, publicada no SUNOR nº 11, de 15 MAR 91, nos §§ 1º, 2º e 3º do Art. 2º do Decreto Estadual nº 14.820, de 20 FEV 91, e na Lei nº 11.329, de 16 JAN 96 (Estatuto do Magistério Público).

R E S O L V E:

Designar, para vigência no corrente ano letivo, os Coordenadores, Orientadores Educacionais, Professores, Instrutores e Monitores para o Colégio da Polícia Militar, estabelecendo-lhes as respectivas cargas horárias:

682,05 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de Cabo PM, em 22 MAI 00	R\$ 82,07
Gratificação de Capacitação Profissional	R\$ 82,89
Representação de Função (Gratificação referente aos encargos do Posto/Graduação)	R\$ 25,64
Gratificação de Moradia	R\$ 77,97
Gratificação de Exercício	R\$ 16,41
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 25%	R\$ 71,25
Gratificação de Incentivo	R\$ 325,82
TOTAL	R\$ 682,05

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 15 ABR 2005.

Conselheiro Valdecir Pascoal - Presidente da 2ª Câmara
Auditor Luiz Arcoverde Filho - Conselheiro em exercício e Relator
Fui presente: Dr. Gilmar Severino de Lima - Subprocurador Geral

ACÓRDÃO T.C. Nº 616/05 - EMENTA: Legal a Reforma por Incapacidade Física Definitiva de policial militar, com proventos proporcionais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0101108-0. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-DPE nº 1180, da Diretora de Pessoal do Estado, de 13 NOV 00, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 NOV 00, que Reformou por Incapacidade Física Definitiva, o Sd PM Mat. 12947-0, Ailton Manoel dos Santos, com a fundamentação legal constante na citada Portaria, retroagindo os seus efeitos a 25 MAR 98, fixando em favor do interessado os proventos mensais proporcionais, com base no Soldo de Soldado PM, no valor de R\$ 292,91 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de Soldado, em 25 MAR 98	R\$ 79,19
Gratificação de Capacitação Profissional - 90%	R\$ 71,27
Gratificação ref. aos Encargos Posto/Graduação	R\$ 25,64
Gratificação de Exercício - 20%	R\$ 15,84
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 20%	R\$ 53,43
Adicional de Inatividade - 23%	R\$ 61,45
Gratificação Auxílio Moradia - 95%	R\$ 75,23
Subtotal	R\$ 382,05
Valor proporcional calculado à base de 23/30	R\$ 292,91

ACÓRDÃO T.C. Nº 601/05 - EMENTA: Legal a Retificação de Ato de Transferência de policial militar para Reserva Remunerada, para conceder benefício a que ele faz jus. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0500030-0. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-SARE nº 2598, do Secretário Executivo de Administração e Serviços-SARE, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 AGO 04, que, retificando o Ato nº 2255, do Governador do Estado de Pernambuco, de 1º JUL 87, considerou o Sd PM Mat. 611734-1, Euclides Luciano da Silva, Transferido para a Reserva Remunerada com a fundamentação legal constante na Portaria-SARE nº 2598, retroagindo os seus efeitos a 1º JUL 87, fixando em favor do interessado os proventos mensais integrais, com base no Soldo de Cabo PM-02, no valor de Cz\$ 7.591,80 (sete mil, quinhentos e noventa e um cruzados e oitenta centavos), moeda vigente à data da transferência para Reserva Remunerada, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo Cabo PM-02, em 1º JUL 87 (Data do Ato Primitivo)	Cz\$ 2.790,00
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Cz\$ 948,88
Indenização de Habilitação Policial Militar.	Cz\$ 1.121,67
Indenização de Moradia	Cz\$ 934,72
Indenização Adicional de Inatividade - 31%	Cz\$ 1.796,53
TOTAL	Cz\$ 7.591,80

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 15 ABR 2005.

Conselheiro Roldão Joaquim dos Santos - Presidente da 1ª Câmara e Relator

Conselheiro Fernando Correia

Conselheiro Romeu da Fonte

Fui presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora Geral Adjunta

--oo(0)oo--

ACÓRDÃO T.C. Nº 605/05 - EMENTA: Legal a Reforma, por Incapacidade Física Definitiva, de policial militar, com proventos integrais, nos termos da legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0201116-5. Acordam, à unanimidade, os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-DPE nº 594, da Diretora de Pessoal do Estado – DPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 ABR 02, que Reformou, por Incapacidade Física Definitiva, o Cb PM Mat. 10250-4, Sebastião Amaro da Silva, com a fundamentação legal constante na citada Portaria, retroagindo os seus efeitos a 22 MAI 00, fixando em favor do interessado os proventos mensais integrais, com base no Soldo de Cabo PM, no valor de R\$

I - Coordenador Geral

A contar de 31 JAN 2005

T. Cel PM	01675-6	Alexandre Lopes Pessoa	Coordenador Geral	200 h/a
-----------	---------	------------------------	-------------------	---------

II - Coordenadores de Curso

A contar de 31 JAN 2005

Profa.	90173-3	Cleide Maria de Sá Feitosa	Coord.	Ens. Médio	200 h/a
Prof.	00939-0	Evanildo de Oliveira e Silva	Coord.	Ens. Fund. (tarde)	200 h/a
Cap PM	02017-6	Gildo Tomé da Silva	Coord.	Ens.Fund. Noturno	200 h/a
Profa.	91196-8	Ingrid Lacet Victalino Reinaux	Coord.	Educ. Inf. Manhã	200 h/a
Profa.	90163-6	Maria Aparecida M. L. Falcão	Coord.	Educ. Inf. Tarde	200 h/a
Profa	00484-7	Maria das Graças R. da Silva	Coord.	Ens. Fund. 5ª e 6ª	200 h/a
Profa.	90166-0	Maria do S. M. de Oliveira	Coord.	Ens.Méd. Noturno	200 h/a
Profa.	90783-9	Maria V. B. Jovino Marques	Coord.	Ens. Fund. 1ª/2ª	200 h/a
Profa.	90778-2	Tereza Cristina Ohashi	Coord.	Ens. Fund. 3ª/4ª	200 h/a
Profa.	91018-0	Tereza Maria P. Calheiros	Coord.	Biblioteca	200 h/a

III - Coordenadores de Área

A contar de 31 JAN 2005

Prof.	90.056-7	Gilvan da Silva Farias	Ciën.Fis. Biológicas	200 h/a
Prof.	00485-5	João Ferreira da Silva Neto	Com./Expressão	200 h/a
Prof.	00434-0	Clério Bezerra de França	Ciências Exatas (tarde)	150h/a
Prof.	00473-1	Paulo Alves dos Santos	Ciências Sociais	150 h/a

IV - Coordenadores de Matéria

A contar de 31 JAN 2005

Cap PM	022341-7	Almir Humberto da Silva	Ed. Artística	200 h/a
Prof.	90.177-6	Carlos Alberto A. S. de Luna	Ed. Física/Trein.	200 h/a
Maj PM	01870-8	Petrônio Luiz Chagas da Silva	Inf. Profissional	200 h/a
Ten PM	940267-5	Leonardo Barbosa Lima	Coord. de desportos	200 h/a
Prof.	00.481-2	Marcos Mucarbel	Ed. Física/Tarde	200 h/a
Prof.	000433-2	Mardilson Alencar de Sá	Ed. Física/Manhã	200 h/a

V - Orientadores Educacionais

A contar de 31 JAN 2005

Profa.	100864-1	Adriana Rodrigues de Paiva	Ed. Infantil	200 h/a
Profa.	100.865-0	Andréa da S. M. Albuquerque	Ens. Fundamental	200 h/a
Profa.	90.175-0	Emília de A. Pires J. Marques	Ens. Fundamental	200 h/a
Sgt PM	27.038-5	Marcelino da Silva Costa	Ens. Médio	200 h/a
Profa.	91.188-7	Maria das Graças M. Jucá	Ens. Fundamental	200 h/a
Profa.	90.106-7	Maria Janice M. C. de Melo	Ens. Fundamental	200 h/a
Profa.	90.162-8	Neise Montenegro Silva	JMS	200 h/a
Profa.	00.739-0	Nelbe Alves Marques	Ens. Fundamental	200 h/a
Profa.	91195-0	Olívia Sérvula Ferraz R. Pinto	Ens. Fund. Noturno	200 h/a
Profa	90.160-1	Patricia C. Rêgo Pedrosa	Ens. Fundamental	200 h/a
Profa.	00213-5	Sandra M. Silva Lins	Ens. Fundamental	200 h/a
Profa.	91.199-2	Solange Cordeiro L. Menezes	Educ. Infantil	200 h/a
Profa.	90.190-9	Sônia Maria A. Veiga Pessoa	Ens. Médio Noturno	200 h/a
Profa.	90178-4	Sônia Maria da Cruz	Ens. Fundamental	200 h/a
Sd PM	980599-0	Woner Wanderley da Silva	Ens. Médio	200 h/a

VI - Professores do Ensino Médio**A contar de 31 JAN 2005**

Prof.	00.928-8	Adolfo Baltar de A. Vasconcelos	Ed. Física	130 h/a
Prof.	100.862-5	Aldo Bueno dos Santos	Química	200 h/a
Prof.	90177-6	Carlos Alberto A. S. de Lima	Ed. Física	60 h/a
Prof.	100.853-6	Carlos Alberto de Oliveira	Geografia	150 h/a
Prof.	00.680-7	Ênio Rogério L. Guimarães	Ed. Física	140 h/a
Prof.	100.869-2	José Américo Canuto S. Filho	Biologia	200 h/a
Prof.	100.860-9	Josimar Alves de Santana	Química	200 h/a
Profa.	91.018-0	Katiane Pedrosa B. de Menezes	Ed. Física	140 h/a
Profa.	100.847-1	Ladjane Bezerra Cavalcanti	Biologia	200 h/a
Profa.	100.858-7	Maria Helena de A. Almeida	Português	200 h/a
Profa.	90.497-0	Maria de Fátima V. Dantas	JMS	200 h/a
Prof.	100.856-	Paulo Marcelo Pereira Cardoso	Matemática	200 h/a
Profa.	100.870-6	Rosângela da Silva	Biologia	200 h/a
Prof.	100.855-2	Sérgio José Pessoa da S. Barreto	Matemática	200 h/a

VII - Instrutores do Ensino Médio**A contar de 31 JAN 2005**

Paulo Henrique de Freitas Oliveira, 1º Ten BM Mat. 970006-4, como Membro da 2ª CPDBM.

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

(Transcrita do DOE nº 072, de 19 ABR 2005)

3.0.0. ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ACÓRDÃO T.C. Nº 598/05 - EMENTA: Legal a Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, de policial militar, com proventos integrais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0500227-8. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-SARE nº 3489, do Secretário Executivo de Administração e Serviços - SARE, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º JAN 2005, que Transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada o 3º Sgt PM Mat. 13328-0, José Alberto Pereira da Silva, com a fundamentação legal constante na citada Portaria, fixando em favor do interessado os proventos mensais integrais, com base no Soldo de 3º Sargento PM, no valor de R\$ 1.813,44 (um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de 3º Sargento PM, em 1º JAN 05	R\$ 332,22
Gratificação de Capacitação Profissional	R\$ 93,02
Gratificação de Representação (Nível Hierárquico)	R\$ 66,44
Representação de Função (Grat. ref. Encargo Posto/Grad.)	R\$ 48,62
Gratificação de Moradia	R\$ 66,44
Gratificação de Exercício	R\$ 66,44
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 20%	R\$ 134,64
Gratificação de Função Executiva de Apoio	R\$ 392,00
Gratificação de Incentivo	R\$ 613,62
TOTAL	R\$ 1.813,44

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 15 ABR 2005.

Conselheira Teresa Duere - Presidenta da 2ª Câmara em exercício
Auditor Marcos Flávio Tenório de Almeida - Conselheiro em exercício e Relator
Fui presente: Dr. Gilmar Severino de Lima - Subprocurador Geral

Decreto nº 21.386, de 26 ABR 99, tendo em vista solicitação da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar do Estado de Pernambuco,

R E S O L V E:

I - Rescindir, com base na Cláusula Segunda, os Contratos Temporários de Prestação de Serviços de Guarda Especial Temporário (CGET), abaixo relacionados a partir das respectivas datas indicadas, em razão dos contratados terem desistido de exercerem as referidas funções. Recife, 18 ABR 05. Maurício Costa Romão. Secretário de Administração e Reforma do Estado

Contrato nº	Nome	Mat.	CPF	Data Rescisão
0722	Leônidas D. de Castro Júnior	101603-0	799.191.034-20	04 ABR 2005
0076	Gleidson José da Silva	102060-9	007.719.204-40	11 MAR 2005
0203	Fábio Valério dos Santos	101834-5	775.912.164-49	13 ABR 2005

(Transcrita do DOE nº 072, de 19 ABR 2005)

2.2.0. Da Secretaria de Coordenação

Nº 246, de 1º ABR 2005

O Secretário de Coordenação, no uso das atribuições, e atendendo proposta do Corregedor Geral/SDS, conforme Ofício nº 087/Div. Pes., de 28 MAR 2005,

R E S O L V E:

I – Renovar, por mais 01 ano, a/c de 18 ABR 2005, os Mandatos de, Antonio Carlos Cabral da Silva, Ten-Cel PM Mat. 1612-8, como Presidente e Severino dos Ramos Barbosa Bittencourt, Maj PM Mat. 1638-1, como Membro, da 1ª CPDPM (CJ); Moisés Ricardo Costa Regueira, Cap PM Mat. 24342-6, como Presidente da 2ª CPDPM; Marcos Antonio Barros das Neves, 2º Ten PM Mat. 920007-0 e André Santos Lopes Guimarães Filho, 2º Ten PM Mat. 940710-3, como Membros da 3ª CPDPM;

II – Renovar, por mais 01 ano, a/c de 1º ABR 2005, o Mandato de José Carlos da Silva, Cap PM Mat. 16843-2, como Membro da 8ª CPDPM;

III – Renovar, por mais 01 ano, a/c de 19 ABR 2005, o Mandato de

Sd PM	931007-0	Almir de Lima Cerpa	Matemática	200 h/a
Sgt PM	940780-4	Edimir Alves de Souza	Inglês	200 h/a
Ten PM	940243-8	Edson José de Oliveira	Inglês	130 h/a
Sd PM	990130-2	George Monteiro da Rocha	Física	200 h/a
Sgt BM	31951-1	José Gilson Bezerra Leite	Geografia	130 h/a
Cap PM	920510-1	Gilvan Correia dos Santos	Física	200 h/a
Sgt BM	930188-7	José Fernando de Oliveira	Português	150 h/a
Sgt PM	950878-3	Manoel José Alves	Química	150 h/a
Sgt PM	31969-4	Nivaldo T. de Vasconcelos	Português	130h/a
Sd PM	940694-8	Márcio Leal de Oliveira	Geografia	150h/a
Sd PM	990142-6	Marcos André Nunes Herculano	Química	200 h/a
Sd PM	29426-8	Maria Dulcineide O. da Silva	Aux. Coord.	200 h/a
Sd PM	102764-6	Rosana Alexandre Sousa	Filos./Sociol.	150h/a
Sd PM	980536-2	Ronaldo J. Barbosa de Andrade	Física	150h/a
Sgt PM	15632-9	Sebastião Rosas da Silva	Artes	180 h/a
Sgt PM	22.283-6	Silvânia M. de Melo Cabral	Aux. Coord.	200 h/a
Cb BM	34098-7	Valmir Leôncio de Freitas	Português	200 h/a

VIII - Professores do Ensino Fundamental II Ciclo

Profa.	00431-6	Adeniza Carvalho da Silva	Aux. Coord./Artes	200 h/a
Profa.	91193-3	Andréa Alves Casado N. Machado	Geografia	200 h/a
Profa.	91189-5	Áurea Cristina V. de Medeiros	Geografia	200 h/a
Prof.	00642-4	Boanerges Magliano	Ed. Física	200 h/a
Profa.	90775-8	Cristina Maria S. A. Maranhão	Inglês/Aux.Coord.	200 h/a
Profa.	100859-5	Edvânea Maria da Silva	Português	200 h/a
Profa.	00436-7	Eliane Avani Rezende	Inglês/Aux.Coord.	200 h/a
Prof.	100849-8	Gustavo Antunes Costa	Desenho	200 h/a
Profa.	00419-7	Iva Maria de Souza	Música	150 h/a
Prof.	00479-0	José Ivaldo P. de Souza Lima	Laboratório	200 h/a
Profa.	100848-0	Kátia Simone Melo dos Santos	Desenho	200 h/a
Profa.	00980-6	Laudeci Alves de Araújo	Ed. Física	200 h/a
Prof.	00477-4	Lindolfo C de Albuquerque	Inglês	200 h/a
Profa.	90784-7	Magaly Alves Collier	Aux. Coord./Artes	200 h/a
Profa.	00897-4	Maria das Graças F. de Paula	Aux. Coord./Artes	200 h/a
Profa.	90496-1	Maria Ivonete de F. Oliveira	Aux. Coord.	200 h/a
Profa.	90789-1	Marília Nogueira Santos	Secretaria	200 h/a
Profa.	100863-3	Marinalva Lindaura dos Santos	Ciências	200 h/a
Profa.	00488-0	Marlene Caldas Salviano	Secretaria	200 h/a
Profa.	90779-0	Rejane Correia Lima Wanderley	Biblioteca	200 h/a
Profa.	91192-5	Rosinete Batista Leal	Artes	200 h/a

Profa.	90182-2	Silvaristane Melo Staben	Ed. Física	200 h/a
Profa.	90087-7	Simone Gomes de Oliveira Rosas	Ed. Física	200 h/a
Prof.	00459-6	Valdson José Cunha de Araújo	Matemática	200 h/a

IX - Instrutores do Ensino Fundamental II Ciclo

A contar de 31 JAN 2005

Cb PM	22757-9	Adeilde José dos Santos	Ciências	100 h/a
T.Cel BM	01553-0	Carlos Alberto G. da Silva	Desenho	90 h/a
Cb BM	940393-0	Christian Fernando V. dos Santos	História/C. Cid.	200 h/a
Sd PM	26.700-7	Cláudia P de Siqueira	Português	200 h/a
Sgt PM	930126-7	Claudicéia Soares da Silva	Português	200 h/a
F.Civil	00861-3	Claudinete José de Souza	Artes	150 h/a
F.Civil	00315-8	Cleide Maria Silva do Monte	Português	200 h/a
Sd PM	980259-2	Cleiton Dias Costa	Laboratório	200 h/a
F. Civil	00807-9	Cristina Mª Holanda W. Pessoa	Artes	150 h/a
Sgt PM	25.867-9	Dário Barbosa Mota	C. e Cidadania	150 h/a
Cap PM	920461-0	David de Arruda Miranda	I.P.	200 h/a
Ten PM	940223-3	Demetrius A. A. da Fonseca	I.P.	200 h/a
Sd PM	28.596-0	Edmilson da Silva Nascimento	Matemática	90 h/a
Cb PM	19627-4	Edmilson Lacerda de Santana	História	175 h/a
Sd PM	910035-0	Elmo Félix Patrício	Português	200 h/a
Cb PM	27724-0	Edson do Carmo Melo Filho	Ed. Física	200 h/a
Sd PM	30.174-4	Edson Leandro Batista	Ed Física	130 h/a
Cb PM	28829-2	Eraldo José da C. Alves Filho	Português	90 h/a
Cap PM	910580-8	Fábio de Alcântara Rosendo	Matemática	90 h/a
Sgt PM	940773-1	Fábio Lacerda Soares	Ciências	200h/a
Sgt PM	940778-2	Fernando Rosendo Tabosa	Matemática	200 h/a
Sd BM	13398-1	Flávio Daniel A. Pernambuco	História	200 h/a
Ten PM	960039-6	Hélio Santos Ribeiro	I.P.	200 h/a
Sgt PM	940714-6	Iranildo Sampaio Ramos	Matemática	200 h/a
Sd PM	930.113-5	Janaina de Fátima G. da Silva	Ciências	200 h/a
F. Civil	07.573-8	Jandira dos Santos Araújo	Aux. Coord.	200 h/a
Sd PM	920332-0	João Alberto Cabral Correia	História	200 h/a
F. Civil	00.823-0	João Bosco de Jesus	Português	200 h/a
Ten PM	930053-8	Joelson Chaves Silva	I.P.	200 h/a
Ten PM	17609-5	José Nildo de Oliveira	I.P.	200 h/a
Sd PM	950323-4	José Raimundo dos Santos Júnior	Desenho	200 h/a
F. Civil	00.844-3	Josué Gomes da Silva	Inglês	200 h/a
Sgt PM	22268-2	Jucidalva Maria P. de Melo	Matemática	190 h/a

vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM Mat. 1861-9, Eduardo Henrique de Senna Costa, a/c de 21 ABR 05.

(Transcritos do DOE nº 072, de 19 ABR 2005)

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

2.1.0. Da Secretaria de Administração e Reforma do Estado

Nº 903, de 18 ABR 2005

O Secretário de Administração e Reforma do Estado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato 03, de 1º JAN 99 e pelo Inciso XXII do Art. 5º do Decreto nº 21.386, de 26 ABR 99, tendo em vista solicitação da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar do Estado de Pernambuco,

R E S O L V E:

I - Rescindir, com base na Cláusula Segunda, os Contratos Temporários de Prestação de Serviços de Guarda Especial Temporário (CGET), abaixo relacionados a partir das respectivas datas indicadas, em razão dos contratados terem desistido de exercerem as referidas funções, Recife, 18 ABR 2005. Maurício Costa Romão. Secretário de Administração e Reforma do Estado.

Contrato nº	Nome	Mat.	CPF	Data Rescisão
0374	Alexsandro Ferreira Rego	101901-5	021.744.684-17	18 JAN 05
0433	Charles Calixto da Silva	101312-2	818.798.064-87	11 MAR 05

(Transcrita do DOE nº 072, de 19 ABR 2005)

Nº 904, de 18 ABR 2005

O Secretário de Administração e Reforma do Estado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato 03, de 1º JAN 99 e pelo Inciso XXII do Art. 5º do

Nº 1065 - Promover ao posto de Major PM, pelo princípio de Merecimento, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM Mat. 1961-5, Alberto Cassiano Barbosa, a/c de 21 ABR 2005.

Nº 1066 - Promover ao posto de Major PM, pelo princípio de Antiguidade, de acordo com o Art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM Mat. 21028-5, Mário George Sabino Nascimento, a/c de 21 ABR 2005.

Nº 1067 - Promover ao posto de Primeiro-Tenente PM, pelo princípio de Merecimento, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente PM Mat. 22333-6, Paulo Francisco do Nascimento, a/c de 21 ABR 2005.

Nº 1068 - Promover ao posto de Tenente-Coronel PM, pelo princípio de Antiguidade, de acordo com o Art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM Mat. 1585-7, Inaldo Cizino da Silva, a/c de 21 ABR 2005.

Nº 1069 - Promover ao posto de Tenente-Coronel PM, pelo princípio de Merecimento, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF) da aludida Corporação, o Major PM Mat. 910859-9, Aluizio do Rêgo Barreto, a/c de 21 ABR 05.

Nº 1070 - Promover ao posto de Major PM, pelo princípio de Merecimento, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM Mat. 1951-8, Geraldo Vieira da Costa Filho, a/c de 21 ABR 05.

Nº 1071 - Promover ao posto de Major PM, pelo princípio de Merecimento, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em

Ten PM	950739-6	Júlio Ricardo R. Aragão	I.P.	200 h/a
F. Civil	00.792-4	Kátia Maria Silva de Santana	Redação	200 h/a
Sgt PM	21231-8	Laurindo V. de Souza Neto	Matemática	200 h/a
Sd PM	25198-4	Leandro Gonçalves da Silva	Geografia	200 h/a
Sgt PM	940723-5	Luciano Gonzaga da Silva	Ed. Física	200 h/a
Ten PM	950733-7	Marcelo Martins Janino	C. e Cidadania	90 h/a
Sgt PM	930.085-6	Marta Lopes dos Santos	Matemática	200 h/a
Sgt PM	23689-3	Maurício José de Freitas	Ciências	200 h/a
Sgt PM	27488-7	Marcos José de Lima	Biblioteca	200 h/a
Ten PM	22529-0	Odenete Maria de Vasconcelos	I.P./Artes	200 h/a
Sd PM	103398-0	Raquel Farias daSilva	Química	100 h/a
Ten PM	22250-5	Roberta Chagas Pinheiro	I.P.	200 h/a
Cb PM	22.515-0	Rosimere C. da S. Fonseca Araújo	Artes	150 h/a
Sgt PM	27593-0	Sérgio Muniz da Silva	História	200 h/a
Sd PM	23.944-5	Sidésio Cícero da Silva	História	200 h/a
Ten PM	980057-3	Steice Mavie Santos de Oliveira	Inglês	200 h/a
Cb PM	23006-5	Tarso Raline de Souza	Português	200 h/a
Sgt PM	22912-1	Thelma Maria Menezes Barros	Matemática	200 h/a
Cap PM	920445-8	Tibério J. Melo de Noronha	Ciências	200 h/a
Cap PM	22.512-6	Valdenise da Silva Salvador	I.P./ Artes	200 h/a
Cap PM	02001-0	Valdirene Gomes da Silva	I.P.	200 h/a
Sd PM	31519-2	Vandickson Sóstenes Guimarães	Geografia	200 h/a

X – Professores do Ensino Fundamental I Ciclo

A contar de 31 JAN 2005

Prof.	100866-8	Alex José de Santana	4ª série	200h/a
Profa.	00737-4	Fernanda Maria de F. Lyra	2ª Série	200 h/a
Profa.	90500-3	Katiane Bonald P. de Souza	1ª Série	200 h/a
Profa.	90168-7	Márcia M. de O. Vasconcelos	1ª Série	200 h/a
Profa.	90170-9	Margarida Angela L. Ferreira	Religião	200 h/a
Profa.	90164-4	Maria do Socorro da Silva	Secretaria	200 h/a
Profa.	100868-4	Marivânia Monteiro de Sousa	2ª Série	200 h/a
Profa.	100867-7	Rosinalva Monteiro da Silva	Artes	200 h/a

XI - Instrutores do Ensino Fundamental I Ciclo

A contar de 31 JAN 2005

F.Civil	940546-1	Bernadete Maria da Silva	1ª série	200 h/a
---------	----------	--------------------------	----------	---------

Sgt PM	22759-5	Carmem Luiza da Silva Gomes	3ª Série	200 h/a
F. Civil	00300-0	Carmezita Pereira da Silva	Artes	200 h/a
Sd PM	103104-0	Cláudia Oliveira Costa	4ª Série	200 h/a
Sd PM	24492-9	Edleuza Lopes da Silva	3ª Série	200 h/a
Sd PM	102860-0	Érika Carla Santos da Silva	Matemática	200 h/a
F.Civil	00831-1	Geralda Alves Macedo	Substituta	200 h/a
Sgt PM	940711-1	Gildete Muniz do Amaral Galdino	Substituta	200 h/a
F. Civil	00863-0	Ivanilda Barbosa da Silva	2ª Série	200 h/a
Sd PM	22783-8	Janete Barbosa M. Filha	3ª Série	200 h/a
Sgt CM	940712-2	José da Mota Silveira Filho	Música	200 h/a
Cb PM	14699-8	Josimar Vieira Guimarães	Rel./C. e Cult.	200 h/a
Sd PM	103691-2	Juliana Nóbrega Benevides	Inglês	200 h/a
Sgt PM	24431-7	Maria José de Souza	Inglês	200 h/a
F. Civil	00825-7	Maria Zélia de Aguiar	3ª Série	200 h/a
Sd PM	103115-5	Mirameles Sabino da Silva	3ª série	200 h/a
Sd PM	29431-4	Nailde Ferreira Torres	4ª Série	200 h/a
Sd PM	950419-2	Rinaldo José Barbosa	Música	100 h/a
Sd PM	24470-8	Simone Resende da Silva	4ª Série	200 h/a
F.Civil	00493-6	Teovani Maria Pinto de Melo	Biblioteca	200 h/a
F. Civil	90229-2	Tereza Cristina F do Nascimento	3ª série	200 h/a
Sd PM	28069-0	Vitória Régia A. Nogueira Souza	2ª série	200 h/a

A contar de 1º ABR 2005

Sd PM	22883-4	Adenilza Maria Calado Costa	Substituta	150 h/a
-------	---------	-----------------------------	------------	---------

XII - Professores da Educação Infantil

A contar de 31 JAN 2005

Profa.	90161-0	Lúcia Helena Bruto C. Rabelo	Aux. Coord.	200 h/a
Profa.	91194-1	Rosane da Fonte Clericuze	Substituta	200 h/a

XIII - Instrutores da Educação Infantil

A contar de 31 JAN 2005

Cb PM	95.0153-6	Adriana Gomes de Albuquerque	Artes	150 h/a
Sd PM	22821-4	Ana Maria Bezerra de Oliveira	Biblioteca	150 h/a
Sgt PM	22.743-9	Ana Paula Monteiro Pereira	Jardim II	200 h/a
Sd PM	26756-2	Áurea Cristina Nunes da Silva	Jardim II	200 h/a

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

O Exmº. Sr. Governador do Estado assinou os seguintes atos:

Nº **1060** - Colocar à disposição do órgão abaixo relacionado, conforme o Decreto nº 25.261, de 28 FEV 03, com ônus para o órgão de origem, até 31 DEZ 2005:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL		
Nome	Mat.	Origem
Chusa Ferreira da Silva Júnior	1863-5	SDS/PMPE

(Transcrito do DOE nº 072, de 19 ABR 2005)

Nº **1061** - Promover ao posto de Coronel PM, pelo princípio de Merecimento, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Ten-Cel PM Mat. 1614-4, Iturbson Agostinho dos Santos, a/c de 21 ABR 2005.

Nº **1062** - Promover ao posto de Tenente-Coronel PM, pelo princípio de Merecimento, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM Mat. 1715-9, Figner Alves Cambuim, a/c de 21 ABR 2005.

Nº **1063** - Promover ao posto de Tenente-Coronel PM, pelo princípio de Merecimento, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM Mat. 1652-7, Evandro Carvalho Moura e Silva, a/c de 21 ABR 2005.

Nº **1064** - Promover ao posto de Tenente-Coronel PM, pelo princípio de Merecimento, de acordo com o Art. 22 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 74, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM Mat. 1624-1, Giuseppe Souza da Silva, a/c de 21 ABR 2005.

Sd PM	28.048-8	Maria Neuza Santos Silva	100 h/a
-------	----------	--------------------------	---------

Sd PM	22.889-3	Maria Verônica P. C. Pontes	100 h/a
Sd PM	27.045-8	Maurílio de Souza Costa	100 h/a
Sd PM	23.919-4	Nilton Francisco Lopes	100 h/a
Sd PM	17457-2	Ozias Pereira da Silva	100 h/a
Cb PM	13908-4	Paulo Antônio Alves de Santana	100 h/a
Sd PM	17.820-9	Roberto Ferreira da Silva	100 h/a
Sgt PM	26983-2	Roberto Florêncio Lacerda	100 h/a
Sd PM	930608-0	Romualdo F. Wanderley de Souza	100 h/a
Sd PM	910788-6	Rômulo do Monte Lima	100 h/a
Sgt PM	22.515-0	Rosimeri Costa da S. F. Araújo	50 h/a
Sd PM	18.972-3	Rosivaldo Arruda Filho	100 h/a
Sd PM	22.914-8	Sandra Sandrelis S. de Lima	100 h/a
Sd PM	31052-2	Severino Genival de Freitas	100 h/a
Sgt PM	15.632-9	Sebastião Rosas da Silva	20 h/a
Cb PM	14.703-6	Venício Batista da Silva	100 h/a
Sd PM	28.069-0	Vitória Régia de Andrade	50 h/a
Sgt PM	25.585-8	Wilson Pereira Campos	100 h/a

XVIII – Dispensar da função de Instrutor, a/c de 14 FEV 2005, os militares abaixo especificados:

Cb PM	23.458-3	Daniel Alves dos Santos	Português	200 h/a
F.Civil	00340-9	Denise Vieira da Silva	Artes	100 h/a
Ten PM	19122-1	Edson Gomes de Lima	Redação	90 h/a
Sd PM	18140-4	Francisco Carlos dos Santos	Geografia	200h/a
Sd PM	22.802-8	Icléia Souza do Carmo	Jardim II	150 h/a
Cap PM	02007-9	Jorge Luiz de Araújo	Ed. Física	130 h/a
Sd PM	28.061-5	Lucina Marma da Silva	Jardim II	150 h/a
F.Civil	00.667-0	Vera Lúcia M. Marques	Alfabetização	150 h/a

A contar de 04 ABR 2005

Ten PM	930074-0	Adriano Novaes Cabral	I.P.	200 h/a
--------	----------	-----------------------	------	---------

XIX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3ª PARTE

Sd PM	930.107-0	Cleide Maria Almeida Moraes	Alfabetização	200 h/a
F.Civil	00883-4	Eliane Silvestre Tavares	Substituta	200 h/a
Sgt PM	22247-0	Elisa Josefa da C. L. Guimarães	Substituta	200 h/a
Sgt PM	22.708-0	Érika Alice de Andrade Machado	Jardim II	200 h/a
F.Civil	00704-8	Inácia Gomes de Lira Tavares	Jardim III	200 h/a
Sd PM	27.716-3	Jaqueline Rosa de Oliveira	Jardim III	200 h/a
Sd PM	26.730-9	Josineide Gomes da Silva	Jardim III	200 h/a
F.Civil	00.859-1	Maria de Fátima Neves Mesquita	Jardim III	200 h/a
F.Civil	00.972-5	Maria do Carmo Beserra Machado	Artes	200 h/a
F.Civil	00.352-2	Maria Iracema Silva Alves	Alfabetização	200 h/a
F. Civil	0865-6	Maria José da Silva Rodrigues	Artes	200 h/a
F. Civil	0992-0	Maria Leônia Vilela	Substituta	200 h/a
F.Civil	98.0173-1	Patrícia Maria da R. Albuquerque	Alfabetização	200 h/a
Sd PM	103617-3	Tintila Bonfim de Lacerda	Jardim III	200 h/a

XIV - Professores do Ensino Médio (Curso Noturno)

A contar de 31 JAN 2005

Prof.	00469-3	Walter Rodrigues de Castro	Laboratório	200 h/a
Profa.	90.785-5	Zélia Cristina R. França	Artes	200 h/a

XV - Professores do Ensino Fundamental II ciclo(Curso Noturno)

A contar de 31 JAN 2005

Profa.	90174-1	Carmem Lúcia Bruto da C. Gama	Artes/Aux. Coord	200 h/a
Profa.	90.786-3	Maria do Carmo S. Gerosino	Biblioteca	200 h/a
Profa.	90.086-9	Marilene F. de C. Pedrosa	Biblioteca	200 h/a

XVI - Instrutores do Ensino Médio/Fundamental II ciclo (Curso Noturno)

A contar de 31 JAN 2005

Maj PM	1840-6	Adeflton de Alcântara Rosendo	Desenho	80 h/a
Prof.	0928-8	Adolfo Baltar de A. Vasconcelos	Ed. Física	70 h/a
F.Civil	00923-7	Aldemira D. C. Silva	Laboratório	180h/a
Sgt PM	22.970-9	Alexandre A. C. de Freitas	Geografia	150 h/a
Cap BM	950711-6	Anderson Barros da Silva	Biologia	150 h/a
Al CFSd	101279-7	André Luiz Gomes Martins	Química	125 h/a

Cap BM	920434-2	Arnóbio José de Almeida	Física	125 h/a
Ten Cel PM	01.692-6	Ary Virgílio Falcão	Ed. Física	130 h/a
Prof.	90177-6	Carlos Alberto S. de Lima	Ed. Física	140 h/a
Cap PM	1998-4	Deise Araújo Duarte de Farias	Inglês	150 h/a
Sd PM	30.174-4	Edson Leandro Batista	Ed Física	130 h/a
Prof.	0680-7	Enio Rogério L. Guimarães	Ed Física	60 h/a

Cap PM	02.062-1	Erivaldo Raimundo da Silva	Português	190 h/a
Sgt PM	25798-2	Erivan José dos Santos	Português	110 h/a
Sgt PM	930098-8	Fabiane Barbosa de Lima	Biologia	110 h/a
Sgt PM	30751-3	Flávio Rodrigues Bastos	Matemática	150 h/a
Sd PM	28.051-8	Gilka Helena Santiago	Português	150 h/a
SgtPM	16948-0	José Antônio Paulo	Biologia	110h/a
Sgt BM	31951-1	José Gilson Bezerra Leite	Geografia	180 h/a
Sgt PM	920082-7	José Hélimiton Viana de Araújo	História	180 h/a
Profª	91018-0	Katiane Pedrosa B. de Menezes	Ed. Física	60 h/a
Cap PM	28.667-2	Kleywisom Diogo da Silva	Matemática	150 h/a
Cap PM	16.836-0	Luiz Antônio G. da Silva	Matemática	170 h/a
Ten PM	930075-9	Luiz Juvêncio Pereira Júnior	Física	150 h/a
F. Civil	940529-1	Maria Rosane Bruno da Silva	Ciências	150 h/a
Sd PM	103548-7	Paula Virgínia de S. Monteiro	Inglês	180 h/a
Maj PM	1792-2	Paulo de T. Pacífico Cavalcanti	Ed. Física	130 h/a
Sd PM	103398-0	Raquel Farias da Silva	Química	95 h/a
Ten BM	14093-7	Raul Ivo Aureliano Filho	Português	145 h/a
Ten BM	940092-3	Rildo Nascimento Costa	Química	125 h/a
Maj PM	910.858-0	Roberto Santos da Silva	Química	145 h/a
Sd PM	920.157-2	Roberval José de Oliveira Filho	Inglês	200 h/a
Sgt PM	930237-9	Rômulo Felipe da Silva	Português	145 h/a
Cb PM	910199-3	Teodomiro Crispim de L. Neto	História	180 h/a
Sgt PM	930095-3	Teresa Augusta A. da Silva	Matemática	110 h/a
Sgt PM	920106-8	Valderi Sena Rocha	Matemática	110 h/a
Maj BM	920438-5	Valdyr José de Oliveira Júnior	Física	145 h/a
Sgt PM	950117-7	Wilmar Carlos de Oliveira	Soc/Filo	175 h/a

XVII - Monitores/CPM

A contar de 31 JAN 2005

Sgt PM	28.542-0	Alexandre Lins Rodrigues	100 h/a
Sd PM	910033-4	Antônio Carlos Geraldo	100 h/a
Sd PM	20.214-2	Antônio Nidoaldo da F. Ribeiro	100 h/a

Sd PM	31334-3	Agenor Tomaz de Aquino	100 h/a
Cb PM	13.579-8	Ary Felipe Santiago	100 h/a
Sd PM	24.507-0	Betânea Correia Vitor de Holanda	100 h/a
Sgt PM	12547-4	Carlos Augusto Fialho	100 h/a
Sgt PM	12.574-1	Celso Souza Lima	100 h/a
Cb PM	15251-0	Damião Ranulfo Leitão	100 h/a
Sgt PM	25.867-9	Dário Barbosa Mota	50 h/a
Sd PM	18.800-0	Edgar Feitosa de Araújo	100 h/a
Sd PM	28.596-0	Edmilson da Silva Nascimento	100 h/a
Sd PM	30.418-2	Edmir Santana de Macêdo	100 h/a
Sgt PM	25941-1	Edson José de Santana	100 h/a
Sd PM	25120-8	Eduardo Ferreira de Lima	100 h/a
Sd PM	18.489-6	Elias Gonzaga de Lira	100 h/a
Sd PM	27.899-8	Elielson Marinho de Souza	100 h/a
Sgt PM	22.948-2	Eneide Maria de ° Silva	100 h/a
Subten PM	20.879-5	Etiene Maria Rodrigues Pessoa	100 h/a
Sgt PM	28784-9	Flávio Pereira da Silva	100 h/a
Sd PM	30.194-9	Francisco de Assis Rodrigues	100 h/a
Sgt PM	13.914-9	Francisco Solano M. Neto	100 h/a
Sgt PM	31560-5	Gerson José de Lima	100 h/a
Sd PM	25.259-0	Hernani Henrique de Oliveira	100 h/a
Sd PM	22.702-3	Irene Januário Maia	100 h/a
Cb PM	13.166-0	Ivo José dos Santos	100 h/a
Sd PM	28.630-3	João Batista de Lima	100 h/a
Sd PM	20.595-8	Jorge José Barros de Souza	100 h/a
Sgt PM	930346-4	Jorge Luiz Tomaz da Silva	100 h/a
Cb PM	16971-4	José Carlos da Costa	100 h/a
Sd PM	25.161-5	José Carlos da Silva	100 h/a
Sd PM	24.008-7	José Edson Pereira de Araújo	100 h/a
Sd PM	28966-3	Josenildo de Albuquerque Lima	100 h/a
Sgt PM	32163-0	José Pereira da Silva Filho	100 h/a
Sd PM	31.653-9	José Rogério Dias Ramalho	100 h/a
Sd PM	920610-8	José Rosendo da Silva	100 h/a
Sd PM	23.933-0	Josuel Lima	100 h/a
Sd PM	26.910-7	Laelson Santos Januário	100 h/a
Sgt PM	16091-1	Luiz José do Nascimento	100 h/a
Sd PM	940456-2	Márcio Jorge Rocha de Alencar	100 h/a
Sd PM	27.443-7	Marcos Fagundes dos Santos	100 h/a
Cb PM	16.074-1	Marcos José de Lima	100 h/a
Sd PM	31.270-3	Marcos Luís Alves de Oliveira	100 h/a